

Processo:	4853/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

INEXIGIBILIDADE Nº 78/2023

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, foi juntada a documentação da empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotação Orçamentária Nº 35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39.289-44.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta Equipe de Apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

VICTÓRIA EDUARDA DE SOUSA BASTOS

Processo:	4853/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DESPACHO

O Gestor Administrativo de Palmeiras de Goiás - GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Leila Cardoso de Sousa.

Fiscal do Contrato: Franciele Malaquias da Cruz.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	4853/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, onde a empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, apresentou a proposta no valor **R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, **resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

Processo nº 4853/2023 - OBJETIVO: Prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 154,16 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39.289-44. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO